

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais**1.º Repartição****1.ª Secção**

Por despachos ministeriais de 28 do corrente:

José Varão Tavares de Matos, analista do quadro do pessoal auxiliar desta Iinspecção-Geral — concedidos sessenta dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 14.º do Decreto n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, com início em 11 de Agosto próximo.

Luisa Maria Pinheiro Lourenço, analista do quadro do pessoal auxiliar desta Iinspecção-Geral — autorizada a gozar no estrangeiro parte da licença graciosa que lhe foi concedida por despacho ministerial de 12 de Março último, publicado no *Diário do Governo* n.º 67, 2.ª série, de 20 do mesmo mês.

(Têm a pagar os respectivos emolumentos).

Concedidas as seguintes licenças graciosas, nos termos dos artigos 12.º e 15.º do Decreto n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, aos funcionários desta Iinspecção-Geral abaixo designados, para serem gozadas por períodos não inferiores a dez dias:

Eduardo de Sá Lopes Tavares de Castro, engenheiro de 3.ª classe — trinta dias.

Joaquim da Silva Parente Lopes, agente técnico de engenharia de 3.ª classe — vinte dias, para gozar no estrangeiro. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Artur Marinho Marques Fernandes, agente fiscal de 2.ª classe — trinta dias.

António Marques dos Santos, escrivário de 1.ª classe — trinta dias.

Iinspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, 29 de Julho de 1958. — O Engenheiro Inspector-Geral, *Fausto Carreira*.

Junta de Colonização Interna

Por despacho de 29 do corrente:

Maria Margarida Simão Polainas Bolotinha, escrivário de 2.ª classe — concedidos trinta dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 14.º do Decreto n.º 19 478, de 18 de Março de 1931, com início em 1 do próximo mês de Agosto. (Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 9605).

Junta de Colonização Interna, 30 de Julho de 1958. — O Vice-Presidente, *Eduardo Augusto Vaz da Silva*.

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos**Aviso**

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento dos Concurso de Admissão e Promoção do Pessoal, aprovado pelo Decreto n.º 35 835, de 28 de Agosto de 1946, faz-se público que se acha aberto concurso de promoção entre os escrivários de 1.ª classe do quadro permanente da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário do Governo*, para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do mesmo quadro permanente.

Por despacho de S. Ex.º o Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria de 24 do corrente, ao abrigo

do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29 996, de 24 de Outubro de 1939, foi autorizada a admissão de opositores a este concurso, com dispensa do tempo de serviço previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1935.

O concurso será de provas práticas, que obedecerão ao programa aprovado pela Portaria n.º 11 479, de 12 de Setembro de 1946, devendo os candidatos requerer a sua admissão dentro do referido prazo de dez dias e entregar a declaração a que se refere o Decreto-Lei n.º 27 003, de 14 de Setembro de 1936, escrita em papel selado e com a assinatura reconhecida.

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, 30 de Julho de 1958. — O Engenheiro Director-Geral, *António Metello de Nápoles*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Gabinete do Ministro**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, nomear, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 319, de 2 de Junho de 1947, o engenheiro electrotécnico Vítor Manuel Carneiro Veres, director-geral da Aeronáutica Civil, lugar que se encontra vago conforme portaria de 11 de Junho do corrente ano, anotada pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês. (Registo n.º 17 090 e publicada no *Diário do Governo* n.º 152, 2.ª série, de 1 de Julho findo).

Ministério das Comunicações, 1 de Agosto de 1958. — O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1958, sob o registo n.º 21 014).

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil**Repartição de Pessoal, Expediente e Contabilidade**

Por despacho de 3 de Julho corrente de S. Ex.º o Ministro das Comunicações, visado pelo Tribunal de Contas em 19 imediato (registo n.º 18 738):

Manuel Casimiro Conchinha, radiotelegrafista de 1.ª classe do quadro único do pessoal auxiliar da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, presentemente colocado no centro de controlo regional da navegação aérea do continente — autorizado o abono da gratificação mensal de 300\$ pelo desempenho das funções de chefia de turno, com fundamento no estatuído na alínea a) do artigo 10.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36 619, de 24 de Novembro de 1947, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 40 872, de 23 de Novembro de 1956. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22 257).

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, 29 de Julho de 1958. — Pelo Director-Geral, o Director dos Serviços Técnicos, *João de Almeida Viana*.

Por contrato de 24 de Junho findo, aprovado por despacho de S. Ex.º o Ministro das Comunicações em 3 de Julho corrente e visado pelo Tribunal de Contas em 25 imediato (registo n.º 19 935):

Joaquim Adelino Rabaga da Mota Carvalho — contratado, ao abrigo do disposto no artigo 7.º e seu